PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01450/64

Autor: TERTIUS CESAR PIRES DE LIMA REBELLO
Data: 30/12/1964
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede Titulo de cidadão Natalense ao Capitao de Corveta THOMAZ EDISON GOULART DO AMARANTE.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Titulo de cidadão Natalense ao Senhor Capitao de Corveta THOMAZ EDISON GOULART DO AMARANTE, da Marinha de Guerra do Brasil, pelos relevantes Serviços prestados a nossa Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 24 de dezembro de 1964.

TERTIUS CESAR PIRES DE LIMA REBELLO
Prefeito

HUMBERTO NESI
Secretário de Financas

EVALDO LIRA MAIA
Secretário de Desenv. Transporte e comércio.

José ANTOMAR FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Viação e Obras.

Públicaação no D.O
em 30/12/1964.